ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.594, DE 19 DE JULHO DE 2023

"exonera a pedido servidor público municipal de cargo temporário e dá outras providencias."

O **chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia**, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do ente Federativo,

CONSIDERANDO o disposto contido no processo administrativo n° 117/2023

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora pública municipal, **Sra. ILAÍNE ARAÚJO LOPES**, matrícula n° 5522, do cargo temporário de Nutricionista.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 19 de julho de 2023.

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL